



Prefeitura Municipal de Estrela D Oeste

RUA BAHIA,639 - CNPJ:45112224/0001-23

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Câmara Municipal
Estrela do Oeste-S
Fls. _____
Rubrica: _____

Página 5

Lei: 9999, Data: 31/10/2024

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ORGÃO	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
UNIDADE	04	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Manutenção do Fundo Mun.Dir.da Criança e Adolescente	14.243.0012.2125.0000						31.000,00
3	DESPESAS CORREN					25.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				25.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.50.39.00	1.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	5.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	5.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.3.90.33.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	4.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					6.000,00	
4	INVESTIMENTOS				6.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	1.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	5.000,00			
TOTAL							31.000,00



Prefeitura Municipal de Estrela do Oeste

RUA BAHIA,639 - CNPJ:45112224/0001-23

Orçamento Programa - Exercício de 2025



Página 6

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 9999, Data: 31/10/2024

PODER	02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ORGÃO	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
UNIDADE	05	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	14.241.0012.2126.0000						45.000,00
3	DESpesas CORREN'					45.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				45.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.50.39.00	15.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	7.500,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.3.90.33.00	7.500,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	15.000,00			
TOTAL							45.000,00



Prefeitura Municipal de Estrela D Oeste

RUA BAHIA,639 - CNPJ:45112224/0001-23

Orçamento Programa - Exercício de 2025



Página 7

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 9999, Data: 31/10/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ORGÃO 02 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS
UNIDADE 01 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Gestão de Recursos Humanos	04.122.0007.2522.0000						214.000,00
3	DESPESAS CORREN'					214.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				200.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	170.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		3.1.91.13.00	30.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					14.000,00	
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		3.3.90.46.00	14.000,00			
TOTAL							214.000,00

**Prefeitura Municipal de Estrela D Oeste**

RUA BAHIA,639 - CNPJ:45112224/0001-23

Orçamento Programa - Exercício de 2025



Página 8

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 9999, Data: 31/10/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 ORGÃO 03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO
 UNIDADE 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

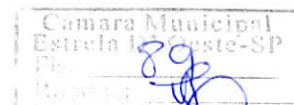
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Manutenção do Departamento de Administração e Planejamento	04.122.0007.2102.0000						2.335.000,00
3	DESpesas Corren'					2.215.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.215.000,00		
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.3.90.14.00	80.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	200.000,00			
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.3.90.32.00	17.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.3.90.33.00	32.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	200.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	1.500.000,00			
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		3.3.90.40.00	150.000,00			
	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		3.3.90.48.00	20.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	5.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.3.90.93.00	5.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.3.90.93.00	5.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.3.90.93.00	1.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					120.000,00	
4	INVESTIMENTOS				120.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	20.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	80.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	20.000,00			
Gestão de Recursos Humanos	04.122.0007.2522.0000						2.410.000,00
3	DESpesas Corren'					2.410.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.205.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	1.750.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	110.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		3.1.90.94.00	120.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		3.1.91.13.00	225.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				205.000,00		
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		3.3.90.46.00	205.000,00			
Segurança Pública	06.181.0007.2502.0000						270.000,00
3	DESpesas Corren'					270.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				270.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	270.000,00			
TOTAL							5.015.000,00



Prefeitura Municipal de Estrela D Oeste

RUA BAHIA,639 - CNPJ:45112224/0001-23

Orçamento Programa - Exercício de 2025



Página 10

Lei: 9999, Data: 31/10/2024

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER 02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ORGÃO 05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
UNIDADE 01 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Obras, Recape e Pavimentação da Infraestrutura Urbana	15.451.0003.1050.0000						1.307.355,04
4	DESPEAS DE CAPIT					1.307.355,04	
4	INVESTIMENTOS						
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	1.237.355,04			
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	70.000,00			
Transferência a Consórcios Públicos	15.451.0003.2505.0000						28.000,00
3	DESPEAS CORREN'					28.000,00	
3	OUTRAS DESPEAS CORRENTES				28.000,00		
	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		3.3.71.70.00	28.000,00			
Manutenção dos Serviços Públicos	15.452.0003.2105.0000						2.101.000,00
3	DESPEAS CORREN'					2.001.000,00	
3	OUTRAS DESPEAS CORRENTES				2.001.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	50.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	600.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	51.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	150.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	150.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	200.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	600.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	150.000,00			
	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		3.3.90.48.00	50.000,00			
4	DESPEAS DE CAPIT					100.000,00	
4	INVESTIMENTOS				100.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	90.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	10.000,00			
Manutenção do Trânsito	15.452.0003.2142.0000						60.000,00
3	DESPEAS CORREN'					60.000,00	
3	OUTRAS DESPEAS CORRENTES				60.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	40.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	20.000,00			
Gestão de Recursos Humanos	15.452.0003.2522.0000						4.205.000,00
3	DESPEAS CORREN'					4.205.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.655.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	3.000.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	55.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		3.1.91.13.00	600.000,00			
3	OUTRAS DESPEAS CORRENTES				550.000,00		
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		3.3.90.46.00	550.000,00			
Manutenção da Frota	15.452.0003.2523.0000						1.800.000,00
3	DESPEAS CORREN'					1.800.000,00	
3	OUTRAS DESPEAS CORRENTES				1.800.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	900.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	900.000,00			



Prefeitura Municipal de Estrela D Oeste

RUA BAHIA,639 - CNPJ:45112224/0001-23

Orçamento Programa - Exercício de 2025



Página 11

Lei: 9999, Data: 31/10/2024

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ORGÃO	05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
UNIDADE	01	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
TOTAL						9.501.355,04	



Prefeitura Municipal de Estrela D Oeste

RUA BAHIA,639 - CNPJ:45112224/0001-23

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Câmara Municipal
Estrela D Oeste - RS
Fls. 91
Rubrica
Página 12
Lei: 9999, Data: 31/10/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ORGÃO 06 SECRETARIA DE SAUDE
UNIDADE 01 SECRETARIA DE SAUDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Reformas e Ampliações de Prédios da Saúde	10.301.0006.1001.0000						300.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						300.000,00	
4 INVESTIMENTOS					300.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	300.000,00			
Serviços de Atenção Primária	10.301.0006.2109.0000						3.257.100,00
3 DESPESAS CORREN'						3.247.100,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.247.100,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	130.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	300.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	732.500,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	21.600,00			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.3.90.32.00	250.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	18.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	800.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	900.000,00			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			3.3.90.40.00	5.000,00			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			3.3.90.40.00	60.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA			3.3.90.48.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	10.000,00			
Repasses às Entidades do Terceiro Setor	10.301.0006.2134.0000						175.000,00
3 DESPESAS CORREN'						175.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					175.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.50.39.00	37.000,00			
SUBVENÇÕES SOCIAIS			3.3.50.43.00	138.000,00			
Agentes Comunitários de Saúde	10.301.0006.2137.0000						1.454.000,00
3 DESPESAS CORREN'						1.348.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.348.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	375.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	678.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			3.1.91.13.00	295.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					106.000,00		
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			3.3.90.46.00	106.000,00			
Programa IGM SUS Paulista	10.301.0006.2513.0000						210.000,00
3 DESPESAS CORREN'						210.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					210.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	110.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	100.000,00			
Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem	10.301.0006.2518.0000						700.000,00
3 DESPESAS CORREN'						700.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					310.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	310.000,00			



Prefeitura Municipal de Estrela D Oeste

RUA BAHIA,639 - CNPJ:45112224/0001-23

Orçamento Programa - Exercício de 2025



Página 13

Lei: 9999, Data: 31/10/2024

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER 02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 ORGÃO 06 SECRETARIA DE SAUDE
 UNIDADE 01 SECRETARIA DE SAUDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem	10.301.0006.2518.0000						700.000,00
3 DESPESAS CORREN'						700.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					390.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.50.39.00	340.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRAN:			3.3.71.39.00	50.000,00			
Gestão de Recursos Humanos	10.301.0006.2522.0000						6.630.000,00
3 DESPESAS CORREN'						6.630.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					6.030.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	2.900.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	2.000.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	55.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3.1.90.94.00	75.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			3.1.91.13.00	1.000.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					600.000,00		
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			3.3.90.46.00	600.000,00			
Serviços da Saúde Bucal	10.301.0006.2526.0000						240.000,00
3 DESPESAS CORREN'						220.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					220.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	110.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	110.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	20.000,00			
Serviços de Atenção Especializada	10.302.0006.2110.0000						177.000,00
3 DESPESAS CORREN'						177.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					177.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	15.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	85.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	74.000,00			
Repasses às Entidades do Terceiro Setor	10.302.0006.2134.0000						4.000.000,00
3 DESPESAS CORREN'						4.000.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					4.000.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.50.39.00	3.500.000,00			
SUBVENÇÕES SOCIAIS			3.3.50.43.00	500.000,00			
Transferência a Consórcios Públicos	10.302.0006.2505.0000						507.000,00
3 DESPESAS CORREN'						507.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					507.000,00		
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			3.3.71.70.00	165.000,00			
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			3.3.71.70.00	342.000,00			
Tabela SUS Paulista	10.302.0006.2517.0000						400.500,00
3 DESPESAS CORREN'						400.500,00	



Prefeitura Municipal de Estrela D Oeste

RUA BAHIA,639 - CNPJ:45112224/0001-23

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Câmara Municipal
Estrela D Oeste-SP
Fls. 93
Página 14
Lei: 9999, Data: 31/10/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ORGÃO 06 SECRETARIA DE SAUDE
UNIDADE 01 SECRETARIA DE SAUDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Tabela SUS Paulista	10.302.0006.2517.0000						400.500,00
3	DESPEAS CORREN'					400.500,00	
3	OUTRAS DESPEAS CORRENTES				400.500,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.50.39.00	400.500,00			
Assistencia Farmaceutica	10.303.0006.2112.0000						55.000,00
3	DESPEAS CORREN'					55.000,00	
3	OUTRAS DESPEAS CORRENTES				55.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	55.000,00			
Programa Dose Certa	10.303.0006.2509.0000						1.000,00
3	DESPEAS CORREN'					1.000,00	
3	OUTRAS DESPEAS CORRENTES				1.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	1.000,00			
Programa Glicemia	10.303.0006.2510.0000						4.500,00
3	DESPEAS CORREN'					4.500,00	
3	OUTRAS DESPEAS CORRENTES				4.500,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	4.500,00			
Vigilância em Saúde	10.304.0006.2504.0000						20.000,00
3	DESPEAS CORREN'					20.000,00	
3	OUTRAS DESPEAS CORRENTES				20.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	1.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	8.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	10.000,00			
Vigilância Sanitária	10.304.0006.2508.0000						33.000,00
3	DESPEAS CORREN'					33.000,00	
3	OUTRAS DESPEAS CORRENTES				33.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	1.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	2.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	20.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	10.000,00			
Agentes de Combates às Endemias	10.305.0006.2138.0000						250.500,00
3	DESPEAS CORREN'					250.500,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				230.500,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	45.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	135.500,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		3.1.91.13.00	50.000,00			
3	OUTRAS DESPEAS CORRENTES				20.000,00		
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		3.3.90.46.00	20.000,00			



Prefeitura Municipal de Estrela D Oeste

RUA BAHIA,639 - CNPJ:45112224/0001-23

Orçamento Programa - Exercício de 2025



Página 15

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 9999, Data: 31/10/2024

PODER	02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ORGÃO	06	SECRETARIA DE SAUDE
UNIDADE	01	SECRETARIA DE SAUDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
TOTAL						18.414.600,00	



Prefeitura Municipal de Estrela D Oeste

RUA BAHIA,639 - CNPJ:45112224/0001-23

Orçamento Programa - Exercício de 2025



QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER 02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 ORGÃO 07 SECRETARIA DA EDUCACAO
 UNIDADE 01 DIVISAO DE EDUCACAO BASICA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Secretaria da Educação	12.122.0002.2141.0000						32.000,00
3	DESPESAS CORREN					22.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				22.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	10.000,00			
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		3.3.90.40.00	2.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					10.000,00	
4	INVESTIMENTOS				10.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	10.000,00			
Operacionalização da Merenda Escolar	12.306.0002.2114.0000						1.751.500,00
3	DESPESAS CORREN					1.751.500,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.751.500,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	200.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	630.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	632.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	41.500,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	1.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	3.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	31.500,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	58.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	149.500,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	5.000,00			
Reformas e Ampliações de Prédios da Educação	12.361.0002.1002.0000						50.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT					50.000,00	
4	INVESTIMENTOS				50.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	50.000,00			
Operacionalização do Transporte Escolar	12.361.0002.2115.0000						1.725.000,00
3	DESPESAS CORREN					1.725.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.725.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	640.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	714.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	1.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	30.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	15.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	225.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	100.000,00			
Manutenção do Ensino Fundamental	12.361.0002.2116.0000						1.085.500,00
3	DESPESAS CORREN					884.500,00	



Prefeitura Municipal de Estrela D Oeste

RUA BAHIA,639 - CNPJ:45112224/0001-23

Orçamento Programa - Exercício de 2025



Página 17

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 9999, Data: 31/10/2024

PODER	02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ORGÃO	07	SECRETARIA DA EDUCACAO
UNIDADE	01	DIVISAO DE EDUCACAO BASICA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Manutenção do Ensino Fundamental	12.361.0002.2116.0000						1.085.500,00
3	DESPESAS CORREN'					884.500,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				884.500,00		
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.3.90.14.00	2.500,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	450.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	1.000,00			
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.3.90.32.00	200.000,00			
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.3.90.32.00	1.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.3.90.33.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	223.000,00			
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		3.3.90.40.00	5.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					201.000,00	
4	INVESTIMENTOS				201.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	200.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	1.000,00			
Gestão de Recursos Humanos	12.361.0002.2522.0000						2.912.000,00
3	DESPESAS CORREN'					2.912.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.394.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	1.900.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	82.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		3.1.90.94.00	100.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		3.1.91.13.00	312.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				518.000,00		
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		3.3.90.46.00	518.000,00			
Reformas e Ampliações de Prédios da Educação	12.365.0002.1002.0000						50.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT					50.000,00	
4	INVESTIMENTOS				50.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	50.000,00			
Manutenção do Ensino Infantil	12.365.0002.2113.0000						730.000,00
3	DESPESAS CORREN'					629.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				629.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	325.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	1.000,00			
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.3.90.32.00	150.000,00			
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.3.90.32.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	2.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	150.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					101.000,00	
4	INVESTIMENTOS				101.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	100.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	1.000,00			
Gestão de Recursos Humanos	12.365.0002.2522.0000						2.925.000,00
3	DESPESAS CORREN'					2.925.000,00	



Prefeitura Municipal de Estrela D Oeste

RUA BAHIA,639 - CNPJ:45112224/0001-23

Orçamento Programa - Exercício de 2025



Página 18

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 9999, Data: 31/10/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ORGÃO 07 SECRETARIA DA EDUCACAO
UNIDADE 01 DIVISAO DE EDUCACAO BASICA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Gestão de Recursos Humanos	12.365.0002.2522.0000						2.925.000,00
3	DESPESAS CORREN'						2.925.000,00
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.600.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	2.100.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	100.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		3.1.90.94.00	25.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		3.1.91.13.00	375.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					325.000,00	
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		3.3.90.46.00	325.000,00			
TOTAL							11.261.000,00

**Prefeitura Municipal de Estrela D Oeste**

RUA BAHIA,639 - CNPJ:45112224/0001-23

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Comunidade Municipal
Estrela do Oeste-SP
Fls. 97
Rubrica:

Página 19

Lei: 9999, Data: 31/10/2024

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER 02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ORGÃO 07 SECRETARIA DA EDUCACAO
UNIDADE 02 DIVISAO DO FUNDEB

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Manutenção do Fundeb 70%	12.361.0002.2117.0000						5.202.000,00
3	DESPESAS CORREN'					5.202.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				5.202.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	4.103.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	110.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		3.1.90.94.00	40.000,00			
	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO		3.1.90.96.00	75.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		3.1.91.13.00	874.000,00			
Manutenção do FUNDEB 30%	12.361.0002.2118.0000						288.000,00
3	DESPESAS CORREN'					288.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				288.000,00		
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		3.3.90.46.00	288.000,00			
Manutenção do Fundeb 70%	12.365.0002.2117.0000						2.090.000,00
3	DESPESAS CORREN'					2.090.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.090.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	1.700.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	80.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		3.1.90.94.00	40.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		3.1.91.13.00	270.000,00			
Manutenção do FUNDEB 30%	12.365.0002.2118.0000						320.000,00
3	DESPESAS CORREN'					320.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				320.000,00		
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		3.3.90.46.00	320.000,00			
TOTAL							7.900.000,00



Prefeitura Municipal de Estrela D Oeste

RUA BAHIA,639 - CNPJ:45112224/0001-23

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Camara Municipal
Estrela D Oeste
Fls. 1010

Página 22

Lei: 9999, Data: 31/10/2024

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER 02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ORGÃO 08 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE 01 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Manutenção das Ativid. de Assistencia Social	08.122.0005.2121.0000						278.000,00
3	DESPESAS CORREN'					273.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				273.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	20.000,00			
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.3.90.32.00	140.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.3.90.33.00	50.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	3.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	60.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					5.000,00	
4	INVESTIMENTOS				5.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	5.000,00			
Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família	08.122.0005.2143.0000						48.500,00
3	DESPESAS CORREN'					38.500,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				38.500,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	9.500,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.3.90.33.00	19.500,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	9.500,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					10.000,00	
4	INVESTIMENTOS				10.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	10.000,00			
Manutenção do Conselho Municipal de Assistencia Social	08.122.0005.2506.0000						1.500,00
3	DESPESAS CORREN'					1.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.000,00		
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.3.90.33.00	500,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	500,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					500,00	
4	INVESTIMENTOS				500,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	500,00			
Gestão de Recursos Humanos	08.122.0005.2522.0000						1.451.000,00
3	DESPESAS CORREN'					1.451.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.306.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	1.100.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	38.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		3.1.90.94.00	5.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		3.1.91.13.00	163.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				145.000,00		
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		3.3.90.46.00	145.000,00			
Manutenção do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	08.243.0005.2528.0000						5.000,00
3	DESPESAS CORREN'					5.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				5.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		3.3.50.39.00	5.000,00			
Gestão de Benefícios Eventuais	08.244.0005.2524.0000						35.018,00
3	DESPESAS CORREN'					35.018,00	



QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 9999, Data: 31/10/2024

PODER 03 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ESTRELA D OESTE
ORGÃO 01 GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
UNIDADE 01 GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Manutenção Benef. Previdenciário	09.272.0009.2026.0000						9.835.802,34
3	DESPESAS CORREN						9.835.802,34
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				9.835.802,34		
	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		3.1.90.01.00	7.643.205,90			
	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		3.1.90.03.00	1.976.424,96			
	SENTENÇAS JUDICIAIS		3.1.90.91.00	216.171,48			
Gestão Regime Previdenciário	09.272.0009.2027.0000						785.652,76
3	DESPESAS CORREN					777.932,34	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				150.000,00		
	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		3.1.90.11.01	150.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				627.932,34		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	7.720,42			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.3.90.33.00	20.000,00			
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		3.3.90.35.00	150.000,00			
	JETONS E GRATIFICAÇÕES A CONSELHEIROS		3.3.90.36.45	75.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	158.816,40			
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		3.3.90.40.00	46.322,46			
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		3.3.90.47.00	4.632,24			
	SENTENÇAS JUDICIAIS		3.3.90.91.00	15.440,82			
	RESTITUIÇÕES		3.3.90.93.02	150.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					7.720,42	
4	INVESTIMENTOS				7.720,42		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	7.720,42			
Reserva de Contingência	99.999.0009.2999.0000						72.571,86
9	RESERVA DE CONTIN					72.571,86	
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				72.571,86		
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		9.9.99.99.00	72.571,86			
TOTAL							10.694.026,96



Câmara Municipal de Estrela d'Oeste



CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei do Executivo nº. 093/2024

Processo nº. 092/2024

AUTOR: Executivo Municipal.

ASSUNTO: " *Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Estrela d'Oeste, para o exercício de 2025*"

PARECER:- Visto, discutido e analisado o Processo nº 092/2024, que trata do Projeto de Lei do Poder Executivo nº. 093/2024, de autoria do Executivo Municipal, que "*Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Estrela d'Oeste, para o exercício de 2025*", relativamente aos aspectos sobre os quais deve opinar a comissão, somos pela emissão de **PARECER FAVORÁVEL**, recomendando a análise da matéria e consequente aprovação pelo Plenário desta Casa de Leis.

É o parecer.

Estrela d'Oeste, 18 de novembro de 2024.


ANDRÉ PELARIN
Presidente


SIDMAR DE OLIVEIRA NEVES
Relator


JOSÉ ASSUMPCÃO VALENTIM NETO
Membro




Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

Rubrica: 

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei do Executivo nº. 093/2024

Processo nº. 092/2024

AUTOR: Executivo Municipal.

ASSUNTO: *"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Estrela d'Oeste, para o exercício de 2025"*

PARECER: Visto, discutido e analisado o Processo nº 092/2024, que trata do Projeto de Lei do Poder Executivo nº. 093/2024, de autoria do Executivo Municipal, que *"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Estrela d'Oeste, para o exercício de 2025"* relativamente aos aspectos sobre os quais deve opinar a comissão, somos pela emissão de **PARECER FAVORÁVEL**, recomendando a análise da matéria e consequente aprovação pelo Plenário desta Casa de Leis.

É o parecer.

Estrela d'Oeste, 18 de novembro de 2024.


SIDMAR OLIVEIRA NEVES
Presidente


MARINALDO PINTO MAIA
Relator


JOSÉ LUIZ SANDIN PEREIRA FILHO
Membro



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto de Lei do Poder Executivo nº. 093/2024

Processo nº. 092/2024

AUTORIA: Executivo Municipal

ASSUNTO: " *Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Estrela d'Oeste, para o exercício de 2025*".

PARECER:- Visto, discutido e analisado o Processo nº. 092/2024, que trata do Projeto de Lei nº. 093/2024, de autoria do Executivo Municipal, que " *Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Estrela d'Oeste, para o exercício de 2025*". Somos pela emissão de **PARECER FAVORÁVEL**, haja vista que se faz necessário investimentos sempre do Poder Público nas áreas da Educação, Saúde e Assistência Social.

É o parecer.

Estrela d'Oeste-SP-, 18 de novembro de 2024.


Marco Antonio Buono Soldera
Relator


José Luiz Sandin Pereira Filho
Membro


Marinaldo Pinto Maia
Presidente



Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

Fls. 109
Rubrica

COMISSÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Projeto de Lei do Poder Executivo nº. 093/2024

Processo nº. 092/2024

AUTORIA: Executivo Municipal

ASSUNTO: *"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Estrela d'Oeste, para o exercício de 2025"*

PARECER:- Visto, discutido e analisado o Processo nº. 092/2024 que trata do Projeto de Lei do Poder Executivo nº. 093/2024 que *"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Estrela d'Oeste, para o exercício de 2025"*, relativamente aos aspectos sobre os quais deve opinar a comissão, somos pela emissão de **PARECER FAVORÁVEL**, recomendando a aprovação da matéria.

É o parecer.

Estrela d'Oeste, 18 de novembro de 2024.


Miguel Marques
Relator


Ivan Cesar Baroni
Membro


Marco Antonio Buono Soldera
Presidente



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

Fls. 113
Rubrica: [assinatura]

PARECER JURÍDICO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

Trata-se de Projeto de Lei nº. 093/2024, de autoria do Sr. Prefeito Municipal que estima receita e fixa a despesa do município de Estrela d'Oeste para o exercício de 2024 no importe total de **R\$80.000.000,00(oitenta milhões de reais)**, contemplando todos os setores da municipalidade, inclusive o duodécimo do Legislativo e também, as receitas e despesas do Instituto de Previdência Municipal.

O referido Projeto de Lei a nosso entendimento não encontra óbice constitucional, legal e ou regimental para o seu prosseguimento, senão vejamos:

No que se refere à competência legiferante do Município, o presente projeto acha-se amparado pela LOM, da Constituição Estadual, e da Constituição Federal, por tratar de matéria de interesse eminentemente local, nos termos do artigo 30, inciso I, da Constituição Federal.

Portanto, a competência para iniciar o processo legislativo em matéria orçamentária é *privativa* do Prefeito Municipal, nos termos do artigo 121, inciso III, da LOM.

Deve a LOA ser orientada pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, além de esta simetricamente alinhada com o Plano Plurianual-PPA e aos ditames da Lei Federal nº 4.320/64 e, ainda com a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000. E, no caso, a princípio ela atende a tais requisitos legais.

Também deve estar direcionada pelo ditamos do artigo 165, §5º, da Constituição Federal e do artigo 120 da Lei Orgânica Municipal, a saber:

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- I - o plano plurianual;
- II - as diretrizes orçamentárias;
- III - os orçamentos anuais.

§ 5º A lei orçamentária anual compreenderá:

- I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público;
- II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

[assinatura]



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo poder público.

De outro lado, destaca-se que as emendas propostas por vereador é de se ressaltar que são propostas acessórias, e que ofertadas deverão guardar consonância com o Plano Plurianual e com a Lei Complementar Federal nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

No que se refere às emendas propostas por vereador é de se dizer que há previsão no artigo 166, § 3º da Constituição Federal refere a possibilidade de emendas ao projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, no entanto, imprime algumas ressalvas. Vejamos:

"Art. 166...

...

§ 3º As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovadas caso:

I - sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;

II - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre:

a) dotações para pessoal e seus encargos;

b) serviço da dívida;

c) transferências tributárias constitucionais para Estados, Municípios e Distrito Federal; ou

III - sejam relacionadas:

a) com a correção de erros ou omissões; ou

b) com os dispositivos do texto do projeto de lei."

Aliás, sobre o assunto, o notável Hely Lopes Meirelles, em sua obra Direito Municipal Brasileiro, 12ª edição, Editora Malheiros, pág. 252, leciona que: "O art. 166, § 3º, da CF prevê a possibilidade de emendas ao projeto de LOA, desde que sejam compatíveis com o plano plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) (cf. inciso I) e atendam às exigências dos incisos II e III do mesmo parágrafo."

Destarte, vê-se que as respectivas emendas, ao menos no que diz respeito aos seus aspectos jurídicos, estão em consonância com os dispositivos legais que as disciplinam.



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

Fls. 112
Rubrica: [assinatura]

Por fim, atendendo ao artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal a Câmara de Vereadores realizou audiência pública para discussão na fase da sua aprovação, incentivando a participação popular, fazendo valer os princípios da transparência, publicidade e eficiência.

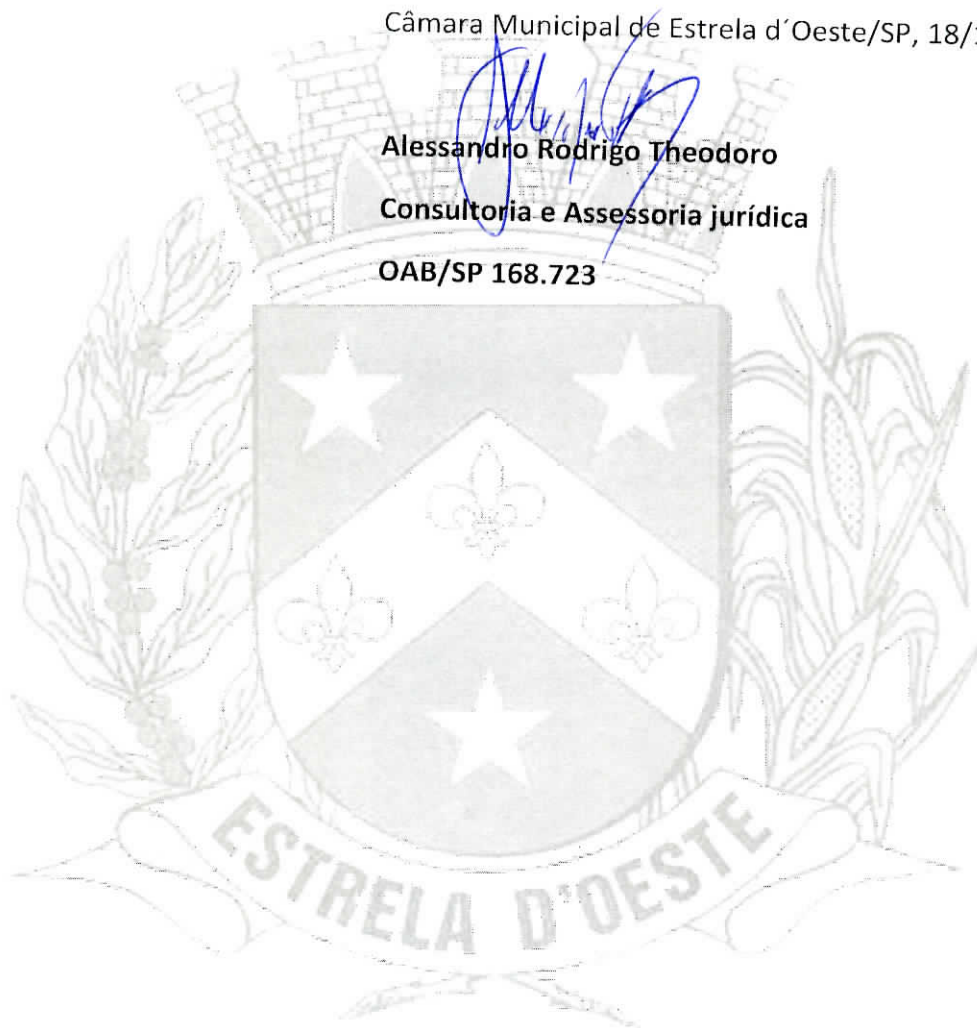
Pelo exposto, ressalvado o entendimento das Comissões que tem competência para divergir, dado que o parecer jurídico é apenas opinativo, ou seja, não é vinculante, entendo não haver ilegalidade ou inconstitucionalidade no Projeto de Lei apreciado, submetendo a discussão e votação do Plenário, sem ressalvas.

Câmara Municipal de Estrela d'Oeste/SP, 18/11/2024.


Alessandro Rodrigo Theodoro

Consultoria e Assessoria jurídica

OAB/SP 168.723





Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

ATA DA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Ata da nona sessão extraordinária da quarta sessão legislativa, da 18ª (décima oitava) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 21:00 hrs, do dia 18 de novembro de 2024, na sala das sessões "Vereador Olímpio Mõro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador Vicente Aparecido Romero, foi auxiliado pelo primeiro secretário, Vereador Marco Antonio Buono Soldera e pelo segundo secretário, Vereador Marinaldo Pinto Maia, registradas as presenças e participações dos Vereadores André Pelarin, Ivan Cesar Baroni, José Assumpção Valentim Neto, José Luiz Sandin Pereira Filho, Sidmar de Oliveira Neves e a ausência do Vereador Miguel Marques.

ORDEM DO DIA

Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente apresentou o **Requerimento nº. 027/2024** que subscrito por todos os Vereadores, com base no *Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerendo a Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e pareceres das respectivas comissões, para que as seguintes matérias fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: "Projeto de Lei do Poder Executivo nº 093/2024, foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; com a aprovação do **Requerimento nº 027/2024**; o **Projeto de Lei do Executivo nº 093/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Estrela d'Oeste, para o exercício de 2025", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Marco Antonio Buono Soldera, primeiro Secretário e o Vereador Marinaldo Pinto Maia, segundo Secretário.*


Marco Antonio Buono Soldera
Primeiro Secretário


Marinaldo Pinto Maia
Segundo Secretário


Vicente Aparecido Romero
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

Rubrica:

Estrela d'Oeste, 27 de novembro de 2024.

Ofício nº. 80/2024 - CMEDO

Ref: Encaminhamento de Autógrafos de Lei.

Protocolo: 2228 Data/ Hora: 29/11/2024 /

13:05:06

Requerente:

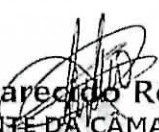
CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D OESTE

Assunto: REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Estrela d'Oeste;

Com nossas saudações, utilizamos do presente para fazer chegar às mãos de Vossa Excelência, em anexo, os Autógrafo de Lei nº **4.273/2024**, referente ao Projeto de Lei do Executivo nº. 93/2024, cuja aprovação se deu na 9ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 18 de novembro de 2024, às 21:00 horas, nesta Casa de Leis.

Ausente outro particular, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e consideração.


Vicente Aparecido Romero
PRESIDENTE DA CÂMARA

Exmo. Sr.

Marcos Antonio Saes Lopes

DD. Prefeito Municipal de Estrela d'Oeste

Estrela d'Oeste - SP

CÓPIA



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

Câmara Municipal
Estrela D'Oeste-SP
Pls. 115

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4.273/2024

"*Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Estrela d'Oeste, para o exercício de 2025*"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE, Estado de São Paulo, etc., usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela expede à promulgação pelo Senhor Prefeito do Município de Estrela d'Oeste, o seguinte autógrafo de lei:

Artigo 1º - O Orçamento do Município de Estrela d'Oeste para o exercício de 2025, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), discriminados pelos anexos deste Projeto de Lei, assim distribuídos:

ORGÃO	RECEITA	DESPESA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	69.305.973,04	69.305.973,04
Prefeitura Municipal	69.305.973,04	67.405.973,04
Câmara Municipal	-	1.900.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	10.694.026,96	10.694.026,96
Instituto de Previdência Municipal	10.694.026,96	10.694.026,96
TOTAL GERAL	80.000.000,00	80.000.000,00

Artigo 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, renda e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes no anexo nº 02, da Lei nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	GERAL
RECEITAS CORRENTES	69.294.973,04	10.694.026,96	79.989.000,00
Impostos, Tx., Contrib.	8.812.873,04	0,00	8.812.873,04
Receita de Contribuições	550.000,00	2.704.946,69	3.254.946,69
Receita Patrimonial	1.027.000,00	77.204,10	1.104.204,10
Transferências Correntes	68.539.100,00	0,00	68.539.100,00
Outras Receitas Correntes	142.000,00	1.528.641,18	1.670.641,18
Intra-Orçamentárias	0,00	3.758.295,59	3.758.295,59
Outras Receitas - Intra	0,00	2.624.939,40	2.624.939,40
(-) Deduções do FUNDEB	-9.776.000,00	0,00	-9.776.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	11.000,00	0,00	11.000,00
Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	11.000,00	0,00	11.000,00
TOTAL GERAL	69.305.973,04	10.694.026,96	80.000.000,00

Artigo 3º - A Despesa da Administração Direta e Indireta será realizada segundo a discriminação dos quadros Programas do Trabalho e Natureza de Despesa, integrantes desta lei e a autarquia em seu respectivo orçamento, a ser aprovado por decreto do Executivo.



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

Câmara Municipal
Estrela D'Oeste-SP
Fls. 118
Rubrica:

I- Por Funções de Governo

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	69.305.973,04
Poder Legislativo	1.900.000,00
Legislativa	1.900.000,00
Poder Executivo	67.405.973,04
Administração	6.180.000,00
Segurança Pública	270.000,00
Assistência Social	2.981.018,00
Saúde	18.414.600,00
Educação	19.409.000,00
Direitos da Cidadania	635.000,00
Urbanismo	9.501.355,04
Ind. Com. e Meio Ambiente	287.000,00
Desporto e Lazer	2.438.000,00
Encargos Especiais	77.270.000,00
Reserva de Contingência	20.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	10.694.026,96
IPREM	10.694.026,96
Previdência Social	10.621.455,10
Reserva de Contingência	72.571,86
GERAL	80.000.000,00

II- Por Órgãos, Unidades Orçamentárias e Unidades Executoras

CÂMARA	1.900.000,00
Câmara Municipal	1.900.000,00
PREFEITURA	67.405.973,04
Gabinete do Prefeito	1.136.000,00
Gabinete do Prefeito	501.000,00
Fundo Social de Solidariedade	35.000,00
Conselho Tutelar	524.000,00
Fundo Mún. Dir. da Criança e do Adolescente	31.000,00
Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	45.000,00
Secretaria de Assuntos Jurídicos	214.000,00
Departamento de Administração e Planejamento	5.015.000,00
Departamento de Finanças	7.990.000,00
Secretaria de Obras e Serviços Públicos	9.501.355,04
Secretaria de Saúde	18.414.600,00
Secretaria da Educação	21.847.000,00
Divisão de Educação Básica	11.261.000,00
Divisão do Fundeb	7.900.000,00
Ensino Médio, Técnico e Superior	248.000,00
Coordenadoria de Cultura, Esporte e Lazer	2.438.000,00
Secretaria de Assistência Social	2.981.018,00



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo



Secretaria da Ind. Com. e Meio Ambiente	287.000,00
Reserva de Contingência	20.000,00
IPREM	10.694.026,96
Gestão do Regime Próprio de Previdência	10.621.455,10
Reserva de Contingência	72.571,86
TOTAL GERAL	80.000.000,00

Artigo 4º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar transferências financeiras à Câmara Municipal e Instituto de Previdência Municipal, nos seguintes valores:

ÓRGÃO	VALOR
Câmara Municipal	1.900.000,00
TOTAL GERAL	1.900.000,00

Artigo 5º- Os orçamentos das despesas da Administração Direta e Indireta poderão ser expandidos até os limites da efetiva arrecadação de cada unidade gestora.

Artigo 6º- Ficam os órgãos da Administração direta e indireta autorizados a:

I- Abrir durante o exercício, créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) do total da despesa fixada no artigo 1º, desde que o faça a indicação dos recursos correspondentes, observando-se o artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

II- Abrir créditos adicionais suplementares até o limite consignado sob a denominação de Reserva de Contingência em conformidade com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Parágrafo Único- Não onerarão o limite previsto no inciso I, os créditos destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias relativas a pessoal, inativos e pensionistas, dívida pública, débitos constantes de precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados.

Artigo 7º- Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 18 de novembro de 2024.


Vicente Aparecido Romero
Presidente da Câmara


Marco Antonio Buono Soldera
1º Secretário


Marinaldo Pinto Maia
2º Secretário

Registrado e publicado nesta Secretaria em data supra.


Jenifer Luana da Silva Cordioli
Diretora Geral



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE

Camara Municipal
Estrela d'Oeste-SP
Fls. 113
Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 02 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1357

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO
Atos Oficiais
Leis

LEI MUNICIPAL Nº 4.273/2024

"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Estrela d'Oeste, para o exercício de 2025".

MARCOS ANTONIO SAES LOPES, Prefeito do Município de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara aprovou e nos termos do Autógrafo de Lei nº 4.273 de 27 de novembro de 2024, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- O Orçamento do Município de Estrela d'Oeste para o exercício de 2025, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), discriminados pelos anexos deste Projeto de Lei, assim distribuídos:

ÓRGÃO	RECEITA	DESPESA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	69.305.973,04	69.305.973,04
Prefeitura Municipal	69.305.973,04	67.405.973,04
Câmara Municipal	-	1.900.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	10.694.026,96	10.694.026,96
Instituto de Previdência Municipal	10.694.026,96	10.694.026,96
TOTAL GERAL	80.000.000,00	80.000.000,00

Artigo 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, renda e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes no anexo nº. 02, da Lei nº. 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	GERAL
RECEITAS CORRENTES	69.294.973,04	10.694.026,96	79.989.000,00
Impostos, Tx., Contrib.	8.812.873,04	0,00	8.812.873,04
Receita de Contribuições	550.000,00	2.704.946,69	3.254.946,69
Receita Patrimonial	1.027.000,00	77.204,10	1.104.204,10
Transferências Correntes	68.539.100,00	0,00	68.539.100,00
Outras Receitas Correntes	142.000,00	1.528.641,18	1.670.641,18
Intra-Orçamentárias	0,00	3.758.295,59	3.758.295,59
Outras Receitas - Intra	0,00	2.624.939,40	2.624.939,40
(-) Deduções do FUNDEB	- 9.776.000,00	0,00	- 9.776.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	11.000,00	0,00	11.000,00
Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	11.000,00	0,00	11.000,00
TOTAL GERAL	69.305.973,04	10.694.026,96	80.000.000,00

Artigo 3º- A Despesa da Administração Direta e Indireta será realizada segundo a discriminação dos quadros Programas do Trabalho e Natureza de Despesa, integrantes desta lei e a autarquia em seu respectivo

orçamento, a ser aprovado por decreto do Executivo.
I- Por Funções de Governo

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	69.305.973,04
Poder Legislativo	1.900.000,00
Legislativa	1.900.000,00
Poder Executivo	67.405.973,04
Administração	6.180.000,00
Segurança Publica	270.000,00
Assistência Social	2.981.018,00
Saúde	18.414.600,00
Educação	19.409.000,00
Direitos da Cidadania	635.000,00
Urbanismo	9.501.355,04
Ind. Com. e Meio Ambiente	287.000,00
Desporto e Lazer	2.438.000,00
Encargos Especiais	7.270.000,00
Reserva de Contingência	20.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	10.694.026,96
IPREM	10.694.026,96
Previdência Social	10.621.455,10
Reserva de Contingência	72.571,86
GERAL	80.000.000,00

II- Por Órgãos, Unidades Orçamentárias e Unidades Executoras

CÂMARA	1.900.000,00
Câmara Municipal	1.900.000,00
PREFEITURA	67.405.973,04
Gabinete do Prefeito	1.136.000,00
Gabinete do Prefeito	501.000,00
Fundo Social de Solidariedade	35.000,00
Conselho Tutelar	524.000,00
Fundo Mun. Dir. da Criança e do Adolescente	31.000,00
Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	45.000,00
Secretaria de Assuntos Jurídicos	214.000,00
Departamento de Administração e Planejamento	5.015.000,00
Departamento de Finanças	7.990.000,00
Secretaria de Obras e Serviços Públicos	9.501.355,04
Secretaria de Saúde	18.414.600,00
Secretaria da Educação	21.847.000,00
Divisão de Educação Básica	11.261.000,00
Divisão do Fundeb	7.900.000,00
Ensino Médio, Técnico e Superior	248.000,00
Coordenadoria de Cultura, Esporte e Lazer	2.438.000,00
Secretaria de Assistência Social	2.981.018,00
Secretaria da Ind. Com. e Meio Ambiente	287.000,00
Reserva de Contingência	20.000,00
IPREM	10.694.026,96
Gestão do Regime Próprio de Previdência	10.621.455,10
Reserva de Contingência	72.571,86
TOTAL GERAL	80.000.000,00

Artigo 4º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar transferências financeiras à Câmara Municipal e Instituto de Previdência Municipal, nos seguintes valores:

ÓRGÃO	VALOR
Câmara Municipal	1.900.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE

Câmara Municipal
Estrela d'Oeste-SP
Fls. _____
Rubrica: _____
Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 02 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1357

Página 3 de 5

TOTAL GERAL 1.900.000,00

Artigo 5º- Os orçamentos das despesas da Administração Direta e Indireta poderão ser expandidos até os limites da efetiva arrecadação de cada unidade gestora.

Artigo 6º- Ficam os órgãos da Administração direta e indireta autorizados a:

I- Abrir durante o exercício, créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) do total da despesa fixada no artigo 1º, desde que o faça a indicação dos recursos correspondentes, observando-se o artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

II- Abrir créditos adicionais suplementares até o limite consignado sob a denominação de Reserva de Contingência em conformidade com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Parágrafo Único- Não onerarão o limite previsto no inciso I, os créditos destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias relativas a pessoal, inativos e pensionistas, dívida pública, débitos constantes de precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados.

Artigo 7º- Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, 29 de novembro de 2024.

MARCOS ANTONIO SAES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta Secretaria, na data supra, no livro nº 43 de Registro de Leis. Arquivada no Cartório de Registro Civil deste Município e Comarca.

JOSÉ ALEXANDRE BOSCHIGLIA PINOTTI
CHEFE DE GABINETE

.....